



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1279/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.833/2025, de 09 de maio de 2025, que trata das Funções Comissionadas (FC) no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e considerando a natureza de Assessoramento Superior necessário ao Procurador-Geral, nos termos do Art. 37, V, da Constituição Federal, com foco em gestão, planejamento e suporte administrativo-jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **BEATRIZ CAMARGO RIBEIRO**, Agente de Planejamento, portador (a) da cédula de identidade **RG Nº 56.178.XXX.8 SSP SP** para exercer a Função Comissionada (FC-6) de Assessora de Políticas Estratégicas e Suporte Técnico-Administrativo da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As atribuições da Função Comissionada, de caráter fiduciário e de assessoramento superior, são estritamente de apoio à gestão e execução de políticas internas, e não se confundem com as funções de consultoria, representação judicial, chefia ou direção privativas do Procurador-Geral, Procuradores ou de outros cargos em comissão já existentes na estrutura. As atribuições incluem:

Apoio Estratégico e de Planejamento: Prestar assessoria técnica de natureza estratégica e de planejamento ao Procurador-Geral, auxiliando na formulação e avaliação de políticas e projetos internos da Procuradoria.

Suporte Técnico-Informativo: Realizar o levantamento, compilação e organização de informações de legislação, jurisprudência e doutrina, como atividade-meio, para subsidiar os Procuradores e o Procurador-Geral em seus trabalhos.

Suporte Administrativo-Jurídico: Auxiliar na organização e no acompanhamento de processos e procedimentos administrativos internos da PGM, garantindo o fluxo documental, o suporte informacional e a coordenação das rotinas de Gabinete.

Gestão de Documentação: Colaborar na elaboração de minutas de documentos, ofícios e relatórios de caráter técnico-administrativo.

Interlocução: Promover a articulação da Procuradoria-Geral com as demais Secretarias de Governo, para o desenvolvimento de políticas e projetos de interesse do Executivo Municipal.

Atividades Correlatas: Executar outras atribuições de natureza técnico-administrativa e de assessoramento,

compatíveis com a formação da servidora e a complexidade do nível FC-6, conforme a determinação do Procurador-Geral.

Art. 3º Esta nomeação decorre da necessidade de suprir a demanda de assessoramento de alta complexidade e responsabilidade na Procuradoria-Geral, em estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas Leis Municipais, garantindo a continuidade do serviço público.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **04** dias do mês de **Novembro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025

Processo nº 092/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 019/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP outorgado pela Anatel, para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional, com habilitação e fornecimento de 45 (quarenta e cinco) linhas telefônicas e serviço de gestão de voz e dados web, com fornecimento incluso de 10 aparelhos celular em comodato para o Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Tim S.A.

Valor: R\$ 16.412,40 (dezesseis mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

Vigência: até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 29/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

Processo nº 096/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 020/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento respirador com base aquecida, nobreak e modulo de bateria, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 3 de 6

Contratada: Ideal Comercio de Equipamentos Ltda.
Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 105/2025 - Concorrência (Eletrônica) nº 002/2025.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de combate a incêndio, adequação de acessibilidade e do código sanitário SP, com construção e reforma de banheiros e vestiários, no Rosana Atlético Clube de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº 105/2025** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 002/2025** e considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is): - **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, 1º CLASSIFICADO**, com o valor total de **R\$ 101.128,81 (cento e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0099/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 055/2025.

Objeto: contratação de instituição financeira (pública ou privada) para prestação dos serviços bancários de arrecadação de tributos municipais (ISS - fixo, taxa de licença, IPTU e demais tributos) e demais receitas municipais, por meio de fichas de compensação (boleto de cobrança) e D.A.M. ("documento de arrecadação municipal" com utilização do código de barras) através de agência bancária, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **23/10/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MATRIZ**, no(s) **lote(s) 01**, com o valor total de **R\$ 185.310,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e dez reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0103/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 059/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, banda larga, via fibra ótica para atender os diversos setores da municipalidade, com fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24 horas por dia, para atender as necessidades de comunicação das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/11/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **MEGA REDES TELECOM LTDA**, no(s) **item(ns) 01 e 02**, com o valor total de **R\$ 47.696,88 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 4 de 6

reais oitenta e oito centavos). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0097/2025 - Pregão (Presencial) nº 058/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Psicologia, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **22/10/2025** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **VALDEMIR FIGUEIREDO**, conforme segue: lote 01 - R\$ 245.000,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9174/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com

entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme segue: item 88 - R\$ 25,00; item 89 - R\$ 29,00; item 90 - R\$ 30,90; item 91 - R\$ 39,65; item 126 - R\$ 17,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9175/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **EURO TUBOS LTDA**, conforme segue: item 10 - R\$ 80,00; item 12 - R\$ 140,00; item 107 - R\$ 2.700,00; item 108 - R\$ 1.009,50; item 131 - R\$ 70,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 5 de 6

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9176/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, conforme segue: item 1 - R\$ 3,15; item 2 - R\$ 3,57; item 13 - R\$ 6,55; item 14 - R\$ 17,72; item 17 - R\$ 10,75; item 18 - R\$ 14,50; item 19 - R\$ 16,00; item 24 - R\$ 40,80; item 25 - R\$ 41,80; item 26 - R\$ 118,06; item 27 - R\$ 137,80; item 28 - R\$ 282,80; item 29 - R\$ 282,80; item 30 - R\$ 390,00; item 36 - R\$ 48,60; item 37 - R\$ 54,50; item 38 - R\$ 56,00; item 39 - R\$ 58,40; item 40 - R\$ 59,40; item 44 - R\$ 3,63; item 45 - R\$ 3,66; item 47 - R\$ 8,00; item 70 - R\$ 2,62; item 83 - R\$ 9,05; item 99 - R\$ 16,00; item 100 - R\$ 12,20; item 102 - R\$ 5,72; item 103 - R\$ 14,40; item 113 - R\$ 440,00; item 125 - R\$ 25,95; item 127 - R\$ 22,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9177/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**,

conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, conforme segue: item 117 - R\$ 38,40; item 120 - R\$ 40,00; item 121 - R\$ 40,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9178/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **MEIADO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, conforme segue: item 5 - R\$ 12,00; item 6 - R\$ 12,00; item 7 - R\$ 2,90; item 8 - R\$ 2,95; item 11 - R\$ 85,00; item 20 - R\$ 95,00; item 21 - R\$ 60,00; item 22 - R\$ 90,00; item 23 - R\$ 300,00; item 31 - R\$ 250,00; item 32 - R\$ 250,00; item 33 - R\$ 250,00; item 34 - R\$ 250,00; item 61 - R\$ 59,50; item 62 - R\$ 65,90; item 63 - R\$ 65,90; item 64 - R\$ 76,90; item 65 - R\$ 76,90; item 66 - R\$ 77,50; item 67 - R\$ 76,90; item 68 - R\$ 75,80; item 80 - R\$ 36,90; item 92 - R\$ 62,90; item 93 - R\$ 65,90; item 94 - R\$ 365,90; item 95 - R\$ 369,90; item 96 - R\$ 385,65; item 97 - R\$ 12,50; item 98 - R\$ 15,90; item 101 - R\$ 12,50; item 114 - R\$ 25,00; item 115 - R\$ 35,00; item 116 - R\$ 36,90; item 118 - R\$ 36,90; item 119 - R\$ 46,90; item 122 - R\$ 45,00; item 123 - R\$ 42,90; item 124 - R\$ 44,50; item 128 - R\$ 31,90; item 129 - R\$ 33,90; item 130 - R\$ 26,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1626

Página 6 de 6

sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9179/2025

Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0094/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 054/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**, conforme segue: item 9 - R\$ 7,90; item 15 - R\$ 30,59; item 16 - R\$ 44,11; item 41 - R\$ 60,00; item 42 - R\$ 4,54; item 43 - R\$ 4,58; item 46 - R\$ 14,90; item 48 - R\$ 12,64; item 49 - R\$ 9,80; item 50 - R\$ 12,84; item 51 - R\$ 20,55; item 52 - R\$ 14,90; item 53 - R\$ 19,07; item 54 - R\$ 28,92; item 55 - R\$ 26,08.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.